



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

EDITAL Nº 07/2022/PROGRAD

Processo de seleção de Bolsistas e Voluntários
Grupo PET Enfermagem do Campus Da Saúde - Aracaju

O Pró-Reitor de Graduação, Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº. 11.180, de 23 de setembro de 2005 e na Portaria nº. 3.385, de 29 de setembro de 2005 e nº 1632, de 25 de setembro de 2006, torna público o **Processo de Seleção de alunos bolsistas e voluntários para o Programa de Educação Tutorial – PET Enfermagem** da Universidade Federal de Sergipe, sob a tutoria da Profa. Dra. Ana Cristina Freire Abud.

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROGRAMA

1.1 O Programa de Educação Tutorial – PET destina-se a apoiar alunos que demonstrem potencial, interesse e habilidades destacadas em cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior para desenvolverem ações de ensino, pesquisa e extensão.

1.2 O PET é formado por grupos tutoriais de aprendizagem e busca propiciar aos alunos participantes, sob a orientação de um tutor, condições para a realização de atividades complementares à sua formação acadêmica e que atenda mais plenamente às necessidades do próprio curso.

1.3 O papel da SESU/MEC é fomentar a formação de profissionais de nível superior, nas diversas áreas do conhecimento, dotados de elevados padrões científicos, técnicos, éticos e com responsabilidade social, com vistas a sua atuação profissional e a sua formação cidadã.

1.4 Os grupos são estruturados por curso, com um professor tutor e 12 bolsistas, vinculados institucionalmente à Pró-Reitoria de Graduação.

1.5 O objetivo geral do PET é promover a formação ampla e de qualidade acadêmica dos alunos envolvidos direta ou indiretamente com o programa com estímulo à fixação de valores que reforcem a cidadania e a consciência social de todos os participantes e a melhoria dos cursos de Graduação.

1.6 A Proposta do PET Enfermagem foi apresentada pela tutora Profa. Dra. Ana Cristina Freire Abud, após a publicação do Edital SESU/MEC nº 05/2008, para concorrer às vagas destinadas ao Lote 1, com aprovação inicial na seleção interna da UFS e, final na seleção externa do MEC, com início em janeiro de 2009.

2. ATRIBUIÇÕES DO ALUNO BOLSISTA

- 2.1 Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- 2.2 Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- 2.3 Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- 2.4 Manter bom rendimento no curso de graduação;
- 2.5 Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;
- 2.6 Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo.
- 2.7 Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- 2.8 Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- 2.9 Dedicar-se às atividades do curso de Enfermagem e do Programa de Educação Tutorial, com carga horária mínima de 20 horas semanais;
- 2.10 Não receber qualquer outro tipo de bolsa.

3. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO DOS ACADÊMICOS

- 3.1 Estar regularmente matriculado no **2º, 3º, 4º e 5º** períodos do curso de graduação em Enfermagem da UFS - Campus Aracaju em **2021.2**;
- 3.2 Não possuir vínculo empregatício;
- 3.3 Apresentar Média de Conclusão (MC) maior ou igual a 7,0 (sete);
- 3.4 Ter disponibilidade para dedicar vinte horas (20h) semanais às atividades do programa.

4. VAGAS, BOLSA E CERTIFICAÇÃO

- 4.1 Serão **04 (quatro) vagas para bolsistas** e **03 (três) vagas para voluntários** destinadas à

participação no Grupo PET Enfermagem da UFS. Do total de vagas para bolsistas, 01 (uma) vaga será reservada para pessoas autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas e que tenha estudado o Ensino Médio integralmente em escola pública ou escola particular com bolsa integral; e 01 (uma) vaga para pessoa com deficiência (PcD).

4.1.1 As demais vagas, tanto para bolsistas quanto para voluntários, serão destinadas à ampla concorrência. Em caso de ausência de inscrições com cotas, todas as vagas serão destinadas para ampla concorrência.

4.2 As ações afirmativas ocorrerão por meio de reserva de vagas junto ao edital do processo seletivo destinado à comunidade.

4.3 Os candidatos às vagas das Ações Afirmativas se submeterão aos mesmos critérios, avaliações e prazos dos candidatos da ampla concorrência do processo seletivo.

4.4 Consideram-se negros (pretos e pardos) e indígenas - PPI, para os fins da Resolução nº 24/2021/CONPEPE, os candidatos que se autodeclararem como tal, em documento preenchido no ato da inscrição no processo seletivo, conforme os termos dos requisitos pertinentes à cor, raça e etnia utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

4.5 No caso de candidatas indígenas, é preciso que o candidato apresente cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local.

4.6 Consideram-se Pessoas com Deficiência - PCD aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo decreto 5.296/2004, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pela Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e no enunciado AGU nº 45, de 14 de setembro de 2009.

4.7 O aluno bolsista do grupo PET-Enfermagem receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme a Portaria nº 343/2013 do MEC e Lei nº. 11.180, de 23 de setembro de 2005.

4.8 Os alunos bolsistas e voluntários farão jus a um certificado de participação no PET-Enfermagem após o tempo mínimo de dois anos de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido pela PROGRAD/ UFS.

4.9 Os alunos bolsistas e voluntários do Grupo PET Enfermagem que não completarem dois anos de participação, receberão uma declaração correspondente ao tempo que permaneceram no Programa, a ser emitida pelo Tutor do Grupo.

5. INSCRIÇÃO

5.1 Local/Interface e período de inscrição: as inscrições ocorrerão por meio do formulário do *Google Forms* pelo link: <https://forms.gle/DiVG88eqQCPmJN5Q6>, **entre os dias 22 e 28/02/2022.**

5.2 Documentos para a inscrição:

5.2.1 Formulário de inscrição do *Google Forms* devidamente preenchido (link: <https://forms.gle/DiVG88eqQCPmJN5Q6>);

5.2.2 Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio e declaração de bolsista integral em escola particular;

5.2.3 Cópia do Histórico Escolar atualizado da UFS;

5.2.4 Cópia da página de dados pessoais do Portal Discente SIGAA (SIGAA ->Portal do Discente-> Meus dados pessoais);

5.2.5 Cópia da Carteira de Identidade e cópia do CPF;

5.2.6 Laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a possível causa da deficiência.

5.2.7 Os documentos descritos no item 5 deverão ser anexados em arquivo único sob o formato *pdf* no formulário descrito no item 5.2.1.

6. SELEÇÃO

6.1 Data, horário e local da seleção: a seleção ocorrerá em 3 (três) etapas divididas em 3 (três) dias: 11/03/2022 (sexta-feira) às 14:00h, 16/03/2022 (quinta-feira) a partir das 14:00h e 18/03/2021 (sexta-feira) no Miniauditório do Departamento de Enfermagem do Campus da Saúde.

6.2 Etapas da seleção:

6.2.1 Dia 11/03/2022: 1º etapa - Prova objetiva com pontuação máxima de 10,0 pontos. A temática é sobre Documento de Histórico e Estrutura do Mobiliza PET, Estatuto CENAPET e Manual de Orientações Básicas (MOB), disponíveis em: https://drive.google.com/drive/folders/1gGPG2y1_XuGs9qg_MTIRVKNXcfffvadhG.

6.2.2 A prova terá duração de 2h (duas horas), no período entre 14h e 16h, com local a ser definido de acordo com o número de inscritos e informado com antecedência via e-mail do candidato. O gabarito da prova será divulgado no dia 11/03/2022 às 17:00h e o resultado da primeira etapa será divulgado no dia 14/03/2022, na secretaria do Departamento de

Enfermagem- Campus Aracaju e na rede social do PET Enfermagem (Instagram: @petenfufs).

6.2.3 Serão classificados para a segunda etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 7,0 na prova objetiva.

6.3 Dia 16/03/2022: 2º etapa - Atividade em grupo com duração prevista de 2h (duas horas, entre as 14h e 16h, com local a ser definido de acordo com o número de inscritos e informado antecipadamente via e-mail do candidato.

6.3.1 A atribuição de notas será de 0,0 a 10,0 e serão avaliados os seguintes itens: participação ativa e cooperação no trabalho em grupo, iniciativa, criatividade, organização, argumentação e foco no resultado.

6.4 Dia 18/03/2022: 3º etapa - Entrevista individual e apresentação, pelo aluno, de uma “proposta de atividade” a ser desenvolvida no grupo PET Enfermagem”.

6.4.1 A proposta de atividade deverá ser elaborada previamente, entregue em formato impresso e apresentada no momento da entrevista, conforme modelo disponível no Anexo I, devendo contemplar ações que envolvam ensino, pesquisa e/ou extensão.

6.4.2 A entrevista ocorrerá a partir das 14h, com duração aproximada de 10 min para cada candidato, com local a ser definido de acordo com o número de inscritos e informado previamente via e-mail do candidato.

6.4.3 Na entrevista serão avaliados os seguintes itens: interesse; disponibilidade para desenvolver as ações; entusiasmo; flexibilidade; postura; formação acadêmica e expressão, conforme descrito no Anexo II e a atribuição de notas será de 0,0 a 5,0 para a proposta de atividade e de 0,0 a 5,0 para a entrevista, totalizando 10,0 para as duas atividades.

6.5 A composição da nota final se dará com a média final sendo aritmética e obtida pela nota da prova objetiva somada às notas da atividade em grupo e da nota composta pela proposta de atividade e entrevista.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem:

7.1.1 Maior nota na entrevista;

7.1.2 Maior nota na atividade em grupo;

7.2.3 Maior nota na prova objetiva;

7.2.4 Maior idade.

8. RECURSOS

8.1 O candidato poderá interpor recurso dentro do período previsto no cronograma deste edital após cada divulgação de resultado preliminar.

8.2 A ficha de requerimento de Recurso, conforme Anexo III, deverá ser enviada para o e-mail: petenfufs@gmail.com.

9. CRONOGRAMA

DATA	ETAPA	HORÁRIO	LOCAL/INTERFACE
22/02/2022	Publicação do Edital	A partir de 08h	Site da UFS/ página de Editais PROGRAD e página Departamento de Enfermagem
22/02/2022 à 28/02/2022	Período de Inscrições	Das 8h às 18h	Via link do <i>Google Forms</i> : https://forms.gle/DiVG88eqQCPmJN5Q6
03/03/2022	Aula sobre o Programa de Educação Tutorial	Das 14h às 16h	Local a ser definido e informado via e-mail do candidato
11/03/2022	Prova Objetiva	Das 14h às 16h	Local a ser definido e informado via e-mail do candidato
11/03/2022	Divulgação do Gabarito da Prova Objetiva	A partir das 17h	Redes Sociais do PET (Instagram: @petenfufs)
12/03/2022	Resultado Preliminar da Prova Objetiva	A partir das 14h	Redes Sociais do PET (Instagram: @petenfufs)
14/03/2022	Período de Recursos da 1ª etapa	8h às 18h	Via e-mail: petenfufs@gmail.com
15/03/2022	Resultado Final da Prova Objetiva	A partir das 14h	Redes Sociais do PET (Instagram: @petenfufs)
16/03/2022	Atividade em Grupo	14h às 16h	Local a ser definido e informado via e-mail do candidato
18/03/2022	Entrevista e Apresentação da Proposta de Atividade	A partir das 14h	Local a ser definido e informado via e-mail do candidato
21/03/2022	Resultado Preliminar	A partir das 14h	Secretaria do DEN e na Rede Social (Instagram: @petenfufs)
22/03/2022 e 23/03/2022	Período de Recursos da 3ª etapa	Das 8h às 18h	Via email: petenfufs@gmail.com
25/03/2022	Resultado Final	À partir das 8h	Página de Resultados da PROGRAD/UFS, Página da Secretaria do DEN e na Rede Social do PET Enfermagem (Instagram: @petenfufs).
31/03/2022	Recepção dos Aprovados e Assinatura dos Termos de	Às 14h	Sala do PET, localizada no Campus Prof. João Cardoso Nascimento Rua Cláudio Batista, s/n, Cidade Nova Aracaju/Se.

	Compromisso		
31/03/2022 a 04/04/2022	Assinatura remanescente dos termos e envio dos Termos de Compromisso digitalizados	Entre 8h e 17h	Envio dos termos assinados e digitalizados legivelmente (em formato <i>pdf</i>) ao e-mail: acfabud@academico.ufs.br

10. INÍCIO DAS ATIVIDADES

10.1 As atividades dos integrantes selecionados terão início no dia 04 de abril de 2022 e estão condicionadas a aprovação em todas as etapas deste edital e assinatura do termo de compromisso, a ser assinado e enviado pelo candidato aprovado ao e-mail do Tutor do PET Enfermagem, a Profa. Dra. Ana Cristina Freire Abud, pelo endereço acfabud@academico.ufs.br, no horário compreendido entre as 08h e 17h, conforme as datas expostas no Cronograma.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Torna-se exposto através deste edital a obrigatoriedade da leitura do Manual de orientações básicas do Programa de Educação Tutorial para quaisquer candidatos a bolsistas discentes ou tutores, disponível em <http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>.

11.2 A PROGRAD se reserva ao direito de verificar as informações e quaisquer documentações, bem como rever, em qualquer época, a bolsa concedida.

11.3 Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pelo CLAA e pela Pró-Reitoria de Graduação.

São Cristóvão/SE, 22 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Dilton Candido Santos Maynard

Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Sergipe



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

ANEXO I

(SOMENTE PARA OS CANDIDATOS APROVADOS NA PRIMEIRA ETAPA)

MODELO DE PROPOSTA DE ATIVIDADE

(Máximo de 2 laudas em fonte Times New Roman e espaçamento de 1,5)

- 1. Título da proposta;**
- 2. É uma proposta que envolve** (pode marcar mais de uma opção):
 - () Pesquisa
 - () Extensão
 - () Ensino
- 3. Objetivos da proposta;**
- 4. Descrição/Justificativa** (Descrever o motivo da escolha da proposta e realizar uma revisão da literatura de forma sintética para explicar a contribuição);
- 5. Método** (local onde será desenvolvida a proposta, participantes envolvidos com quantidade aproximada, tempo proposto, como será desenvolvida e descrever a escolha (pesquisa, extensão e/ou ensino));
- 6. Resultados / produtos esperados com a atividade** (melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc);
- 7. Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo;**
- 8. Referências.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

ANEXO II

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

CANDIDATO (A):					
ITENS DA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA			
		AV1	AV2	AV3	AV4
Interesse	1,0				
Flexibilidade e Disponibilidade	1,0				
Otimismo	0,5				
Habilidade interpessoal	1,0				
Formação acadêmica	0,5				
Expressão e Entusiasmo	1,0				
PONTUAÇÃO FINAL:					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

ANEXO III

REQUERIMENTO DE RECURSOS

Eu, _____, vinculado(a) nesta Universidade sob o nº de matrícula (SIGAA) _____ no Curso de _____, venho por meio deste requerer alteração no resultado do Processo Seletivo do PET-Enfermagem, sob a justificativa(s) descrita(s) abaixo:

JUSTIFICATIVA

--

E-mail do(a) candidato (a): _____

Telefone: () _____

_____ (), _____ de março de 2022.

Assinatura do(a) Requerente